



O PAPEL DO ARQUITETO E URBANISTA



CAU/GO
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

Quem é o arquiteto e urbanista?

É o profissional que elabora projetos e supervisiona obras com conhecimento técnico e criatividade. Trabalha para atender aos interesses e aspirações de seu cliente e da comunidade, bem como para garantir sua segurança e bem estar. Contratar um arquiteto e urbanista resulta em projetos e obras com:

- Planejamento e economia de recursos
- Escolha de materiais e tecnologias adequadas
- Obra com duração calculada
- Melhor uso e distribuição dos espaços
- Maior durabilidade e valor de venda do imóvel
- Garantia técnica de qualidade
- Respeito às normas técnicas



O que ele faz?

O arquiteto e urbanista possui amplo campo de atuação profissional, cujas atividades estão previstas nas Resoluções CAU/BR nº 21/2012 e nº 51/2013. Entre elas, estão:

- Elaboração de projetos arquitetônicos, de interiores, urbanísticos e paisagísticos
- Planejamento, execução, fiscalização e condução de obras
- Gestão e planejamento urbano e regional
- Projetos de arquitetura de interesse social e reurbanização de áreas
- Projetos de execução de obras de preservação de edificações históricas
- Elaboração de orçamentos
- Realização de vistoria, perícia, avaliação, laudo, parecer técnico
- Realização de estudo de viabilidade técnica e ambiental
- Ensino, pesquisa e extensão universitária



Conheça o CAU/GO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) reúne todos os profissionais registrados da classe. Criado pela Lei 12.378/2010, iniciou suas atividades em 2012. Sua função é orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, zelar pelo cumprimento dos princípios da ética e disciplina dos arquitetos, bem como buscar o aperfeiçoamento da Arquitetura e Urbanismo.

O que é o RRT?

O Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) comprova a autoria de um projeto, obra ou outra atividade técnica desenvolvida por um arquiteto e urbanista. O documento é uma exigência legal e protege a sociedade e o profissional contra os riscos da prática ilegal da Arquitetura.

Quais são as principais ações do Conselho

Fiscalizar obras e serviços para garantir a existência de responsáveis técnicos habilitados

Apurar denúncias feitas contra arquitetos, julgar casos de má conduta e aplicar penalidades previstas no Código de Ética Profissional (Resolução CAU/BR nº 58/2013)

Atuar nas discussões sobre a gestão das cidades goianas, realizando parcerias com outros órgãos em prol de espaços públicos planejados e acessíveis

Divulgar a Arquitetura e Urbanismo no Estado, contribuindo para o fortalecimento do setor

Apoiar a qualificação e atuação profissional, por meio de convênios para a oferta de cursos, produtos e serviços com descontos aos arquitetos



Gestão 2015-2017

Presidente

Arnaldo Mascarenhas Braga

Vice-presidente

Maria Ester de Souza

Conselheira federal

Maria Eliana (Lana) Jubé Ribeiro

Conselheiro federal suplente

Bráulio Vinicius Ferreira

Conselheiros estaduais

Garibaldi Rizzo de Castro Júnior

Gustavo de Moraes Veiga Jardim

Leônidas Albano da Silva Júnior

Lorena Cavalcante Brito

Marcos Aurélio Lopes Arimatéa

Regina Maria de Faria Amaral Brito

Conselheiros estaduais suplentes

Adriana Mara Vaz de Oliveira

Augusto César Aguiar

Fernando Camargo Chapadeiro

Jorge Luis Perillo

Luiz Antonio Oliveira Rosa

Marcela Ruggeri Meneses

Tássia Zanutto Mendes

Conselheiros estaduais licenciados

John Mivaldo da Silveira - *in memoriam*

Maria Luísa G. Adorno

Elenise Silva Araújo

Gerente geral

Isabel Barêa Pastore

Atendimento

Por telefone: 8h às 18h

Pessoalmente: 10h às 16h

(62) 3095-4655

0800-883-0113

Av. Eng. Eurico Viana, 25, ed. Concept Office,

3º andar, Vila Maria José

74.815-465 - Goiânia, GO

atendimento@caugo.gov.br

www.caugo.gov.br



CAU/GO
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás